

D E C R E T O N° 024/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 20	AGRICULTURA
0701 20 606	EXTENSAO RURAL
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES
0701 20 606 0087 2025 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
16330/9	0001-RECURSOS LIVRE 9.500,00

Total de credito suplementar 9.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 26	TRANSPORTE
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO
0902 26 782 0101 1032 44903600000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA
28137/9	0001-RECURSOS LIVRE 9.500,00

Total de Reducoes 9.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de fevereiro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
